

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

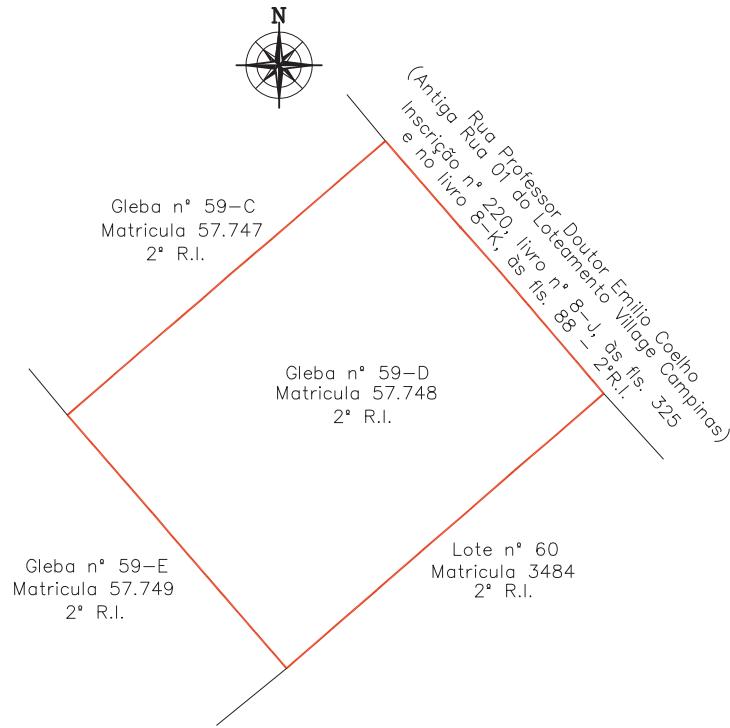
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkj>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARA HELENA GUIMARÃES ZITZ** e **ANTON ZITZ**, com endereço à **Rua Vítorio Moscardi, nº 55 - Sousas - Campinas/SP**, indicados como proprietários da **GLEBA Nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovido do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 12 de fevereiro de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
Secretário Municipal de Habitação

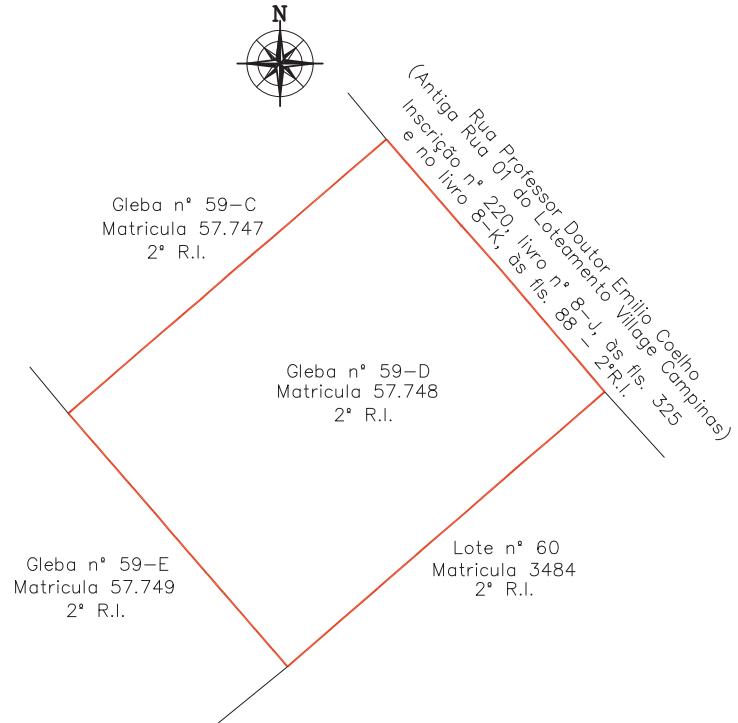
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

- REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkj>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ENEIAS MACARENCO**, **EVA CRISTINA SILVESTRE** e **SILVIA MACARENCO**, com endereço à **Rua Antônio João Tonella, nº 96 - Barão Geraldo - Campinas/SP**, indicados como proprietários da **GLEBA Nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovido do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 12 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

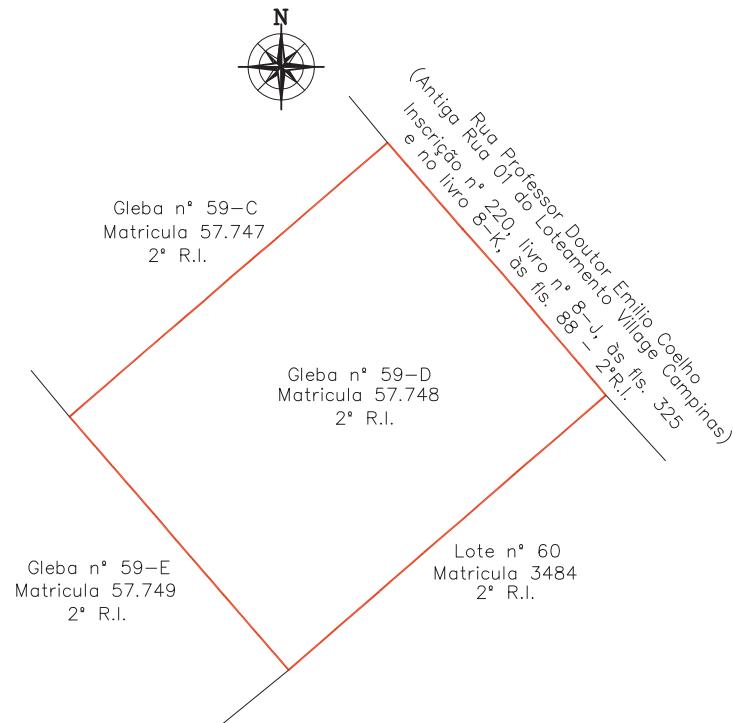
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

- REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no

Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkj>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **DENIZAR DOS SANTOS VARANDA** e **IVONE APARECIDA VICENTIN VARRANDA**, com endereço à **Rua Dr. Silvino de Godoy**, nº 121 - Paulínia/SP, indicados como proprietários da **GLEBA N° 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

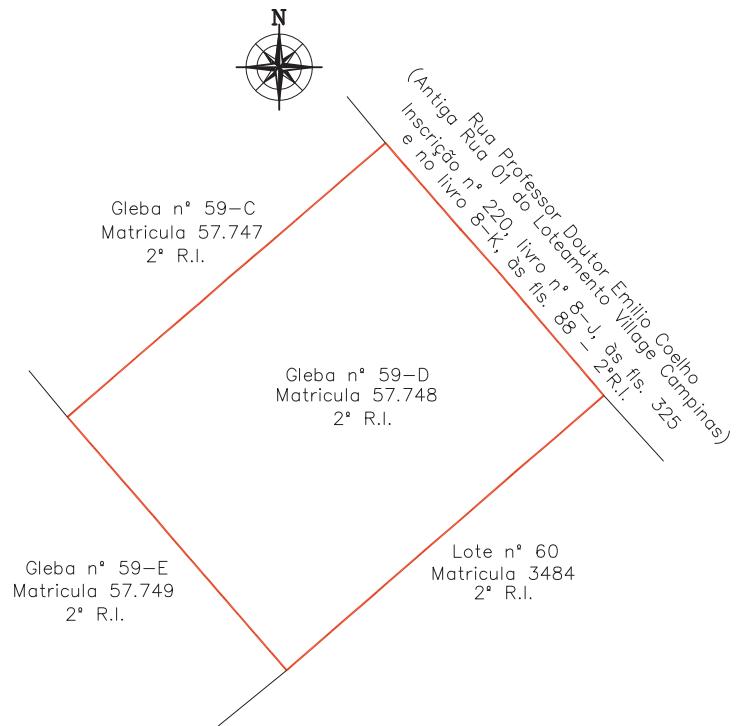
A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 12 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB

de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkj>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JORGE BELCHIOR DE SALES** e **VERA LÚCIA FANTATO SALES**, com endereço à **Rua Ana Adelaide de Camargo**, nº 560 - Campinas/SP, indicados como proprietários da **GLEBA N° 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

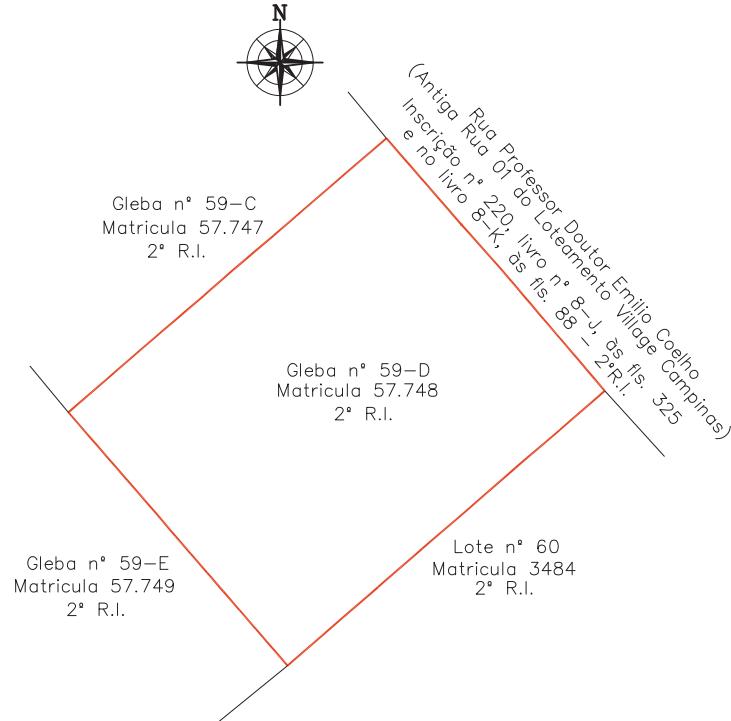
A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 12 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB

nº 02/2022, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkJ>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ROSANA ALVES SISCARI e ALOISIO SISCARI**, com endereço à **Rua Barão de Atibaia, nº 825 - Apt 64 - Campinas/SP**, indicados como proprietários da **GLEBA Nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à **Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália**, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS** Iestão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

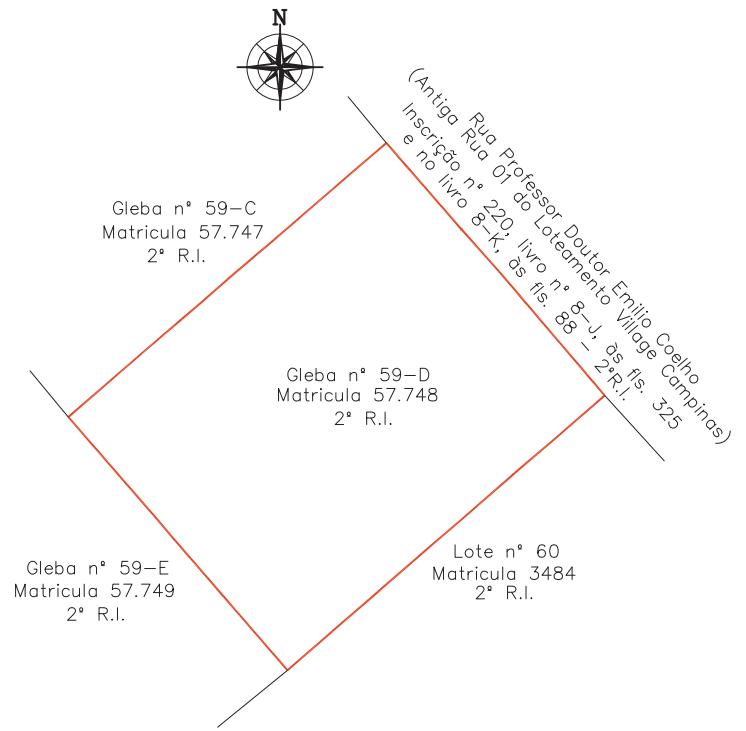
Campinas, 12 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE**

ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDÔMÍNIO PARQUE DOS PASSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4Waywi75bkJ>

Sendo assim, fica **NOTIFICADA**, na qualidade de **PROPRIETÁRIA** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **DIRCE MELOZI**, com endereço à **Rua José Toledo, nº 17 - Apto 64 - Campinas/SP**, indicados como proprietários da **GLEBA Nº 59-D**, objeto da Matrícula nº **57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à **Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália**, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PASSAROS** Iestão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 juntou à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

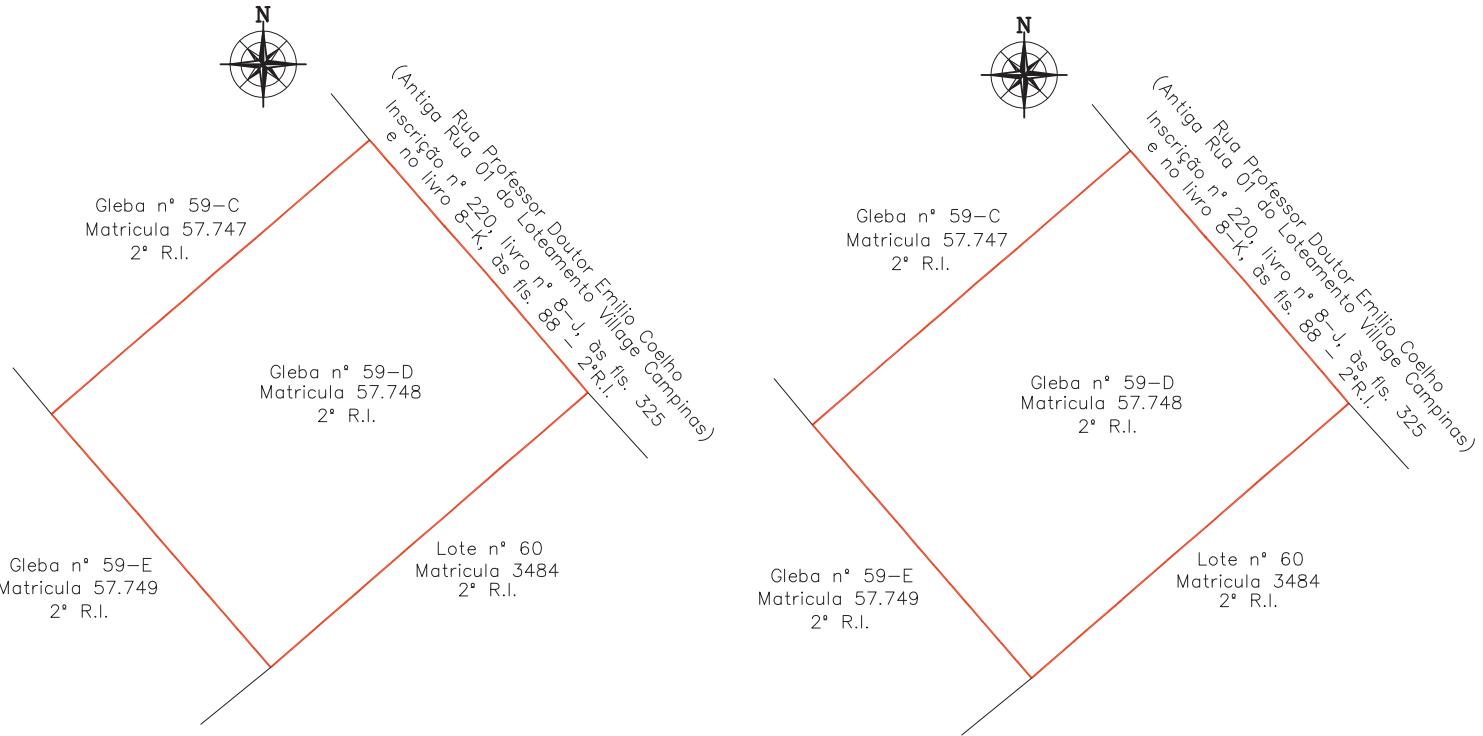
Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanista de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMEÓ
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkJ>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **WALTER SIDNEY ROSCANI** e **MARIA APARECIDA CAUDURO ROSCANI**, com endereço à **Rua Viradouro, nº 66 - Campinas/SP**, indicados como proprietários da GLEBA N° 59-D, **objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO
 - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.

Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkJ>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CLAUDINEI MINARI** e **SIMONE VANZETTO MINARI**, com endereço à **Rua Joaquim Monteiro Rafael, nº 184 - Campinas/SP**, indicados como proprietários da GLEBA N° 59-D, **objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

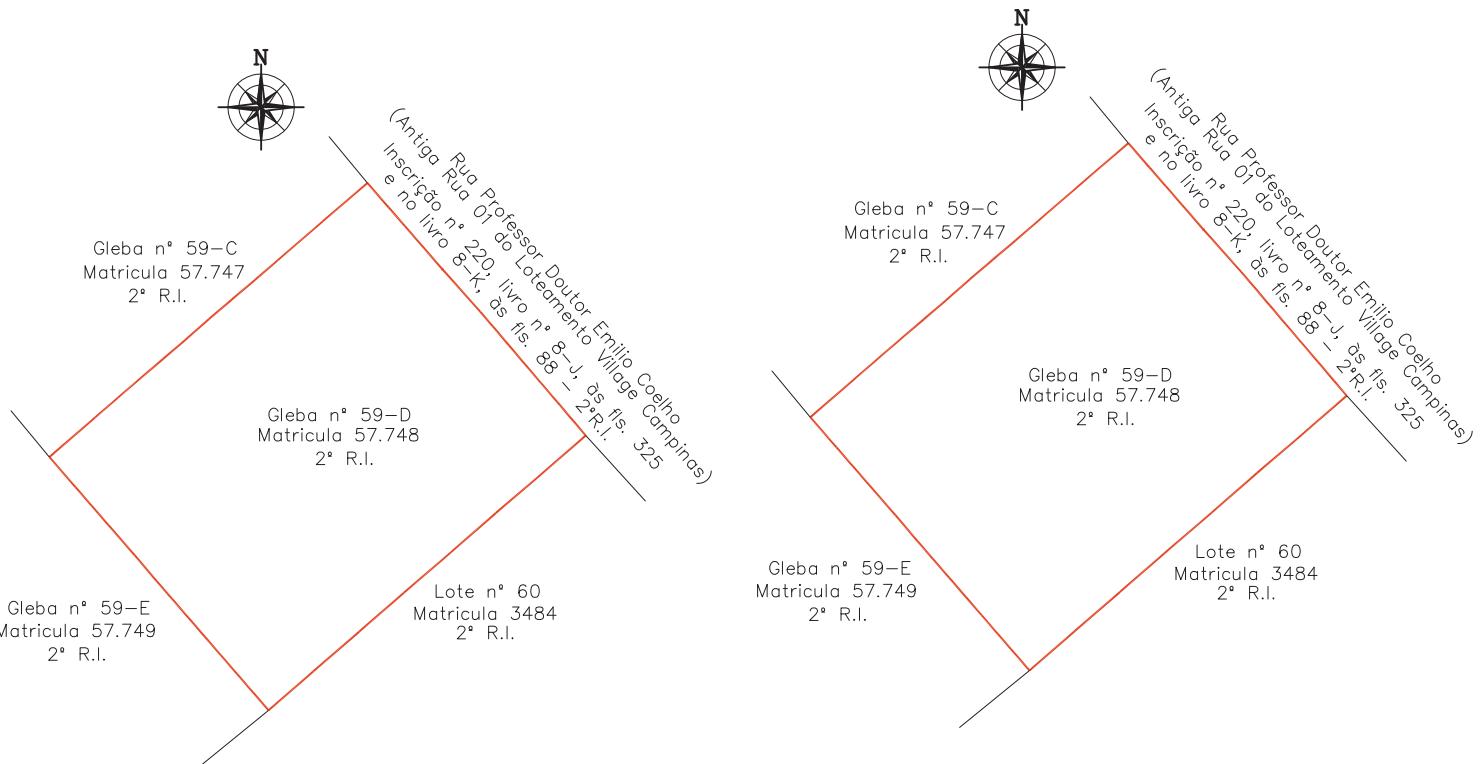
A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO
 - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkj>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ELY BONIFÁCIO DOS REIS e MARIA IMACULADA ROCHA REIS**, com endereço à **Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 810 - Barão Geraldo - Campinas/SP**, indicados como proprietários da **GLEBA N° 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO
 - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.

Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkj>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **SIDNEI ANTONIO CECILIO e TANIA REGINA GOUVIÉA CECILIO**, com endereço à **Rua Dr. Lucinio Teixeira de Souza, nº 533 - Apto 32 - Campinas/SP**, indicados como proprietários da **GLEBA N° 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

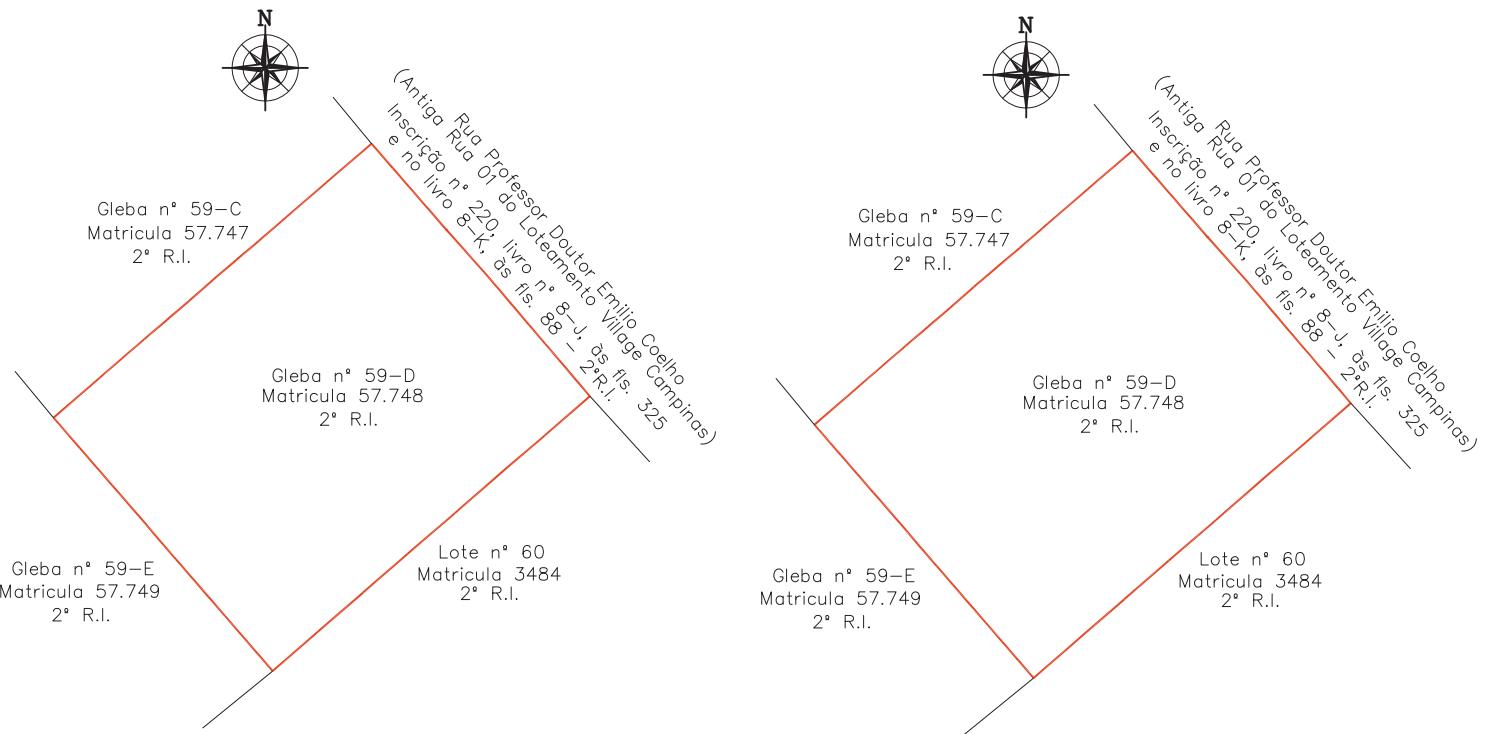
A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO
 - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkJ>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **OCIMAR GARCIA** e **FLÁVIA DIMARZIO GARCIA**, com endereço à **Rua Projetada, nº 03 - Apto 23 - Bloco G - Campinas/SP**, indicados como proprietários da GLEBA N° 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.

Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkJ>

Sendo assim, fica **NOTIFICADO**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO**, com endereço à **Avenida Francisco Glicério, nº 1247 - Apto 11 - Campinas/SP**, indicado como proprietário da GLEBA N° 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI; de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

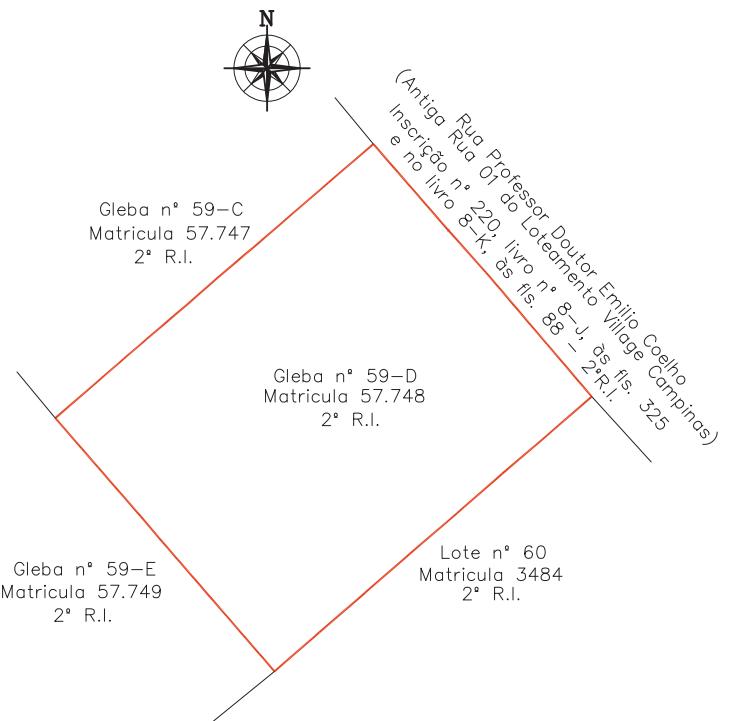
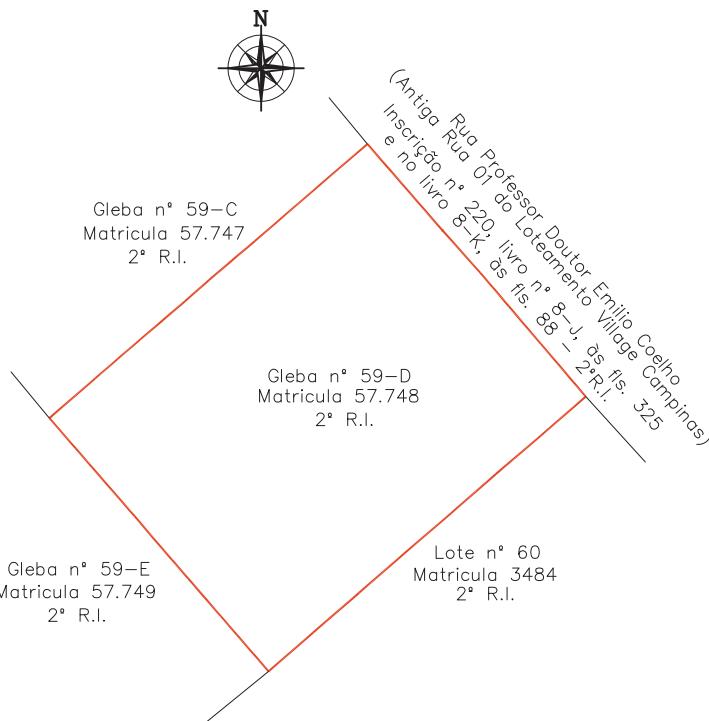
A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkJ>

Sendo assim, fica **NOTIFICADO**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JPAULO CÉSAR ALVES**, com endereço à **Avenida Monsenhor Jerônimo Baggio, nº 471 - Campinas/SP**, indicado como proprietário da **GLEBA N° 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO
- REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.

Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkJ>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **SONIA APARECIDA ALDA CHAVES FERREIRA e JOSINO FERREIRA FILHO**, com endereço à **Rua Mogi Mirim, nº 465 - Campinas/SP**, indicados como proprietários da **GLEBA N° 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

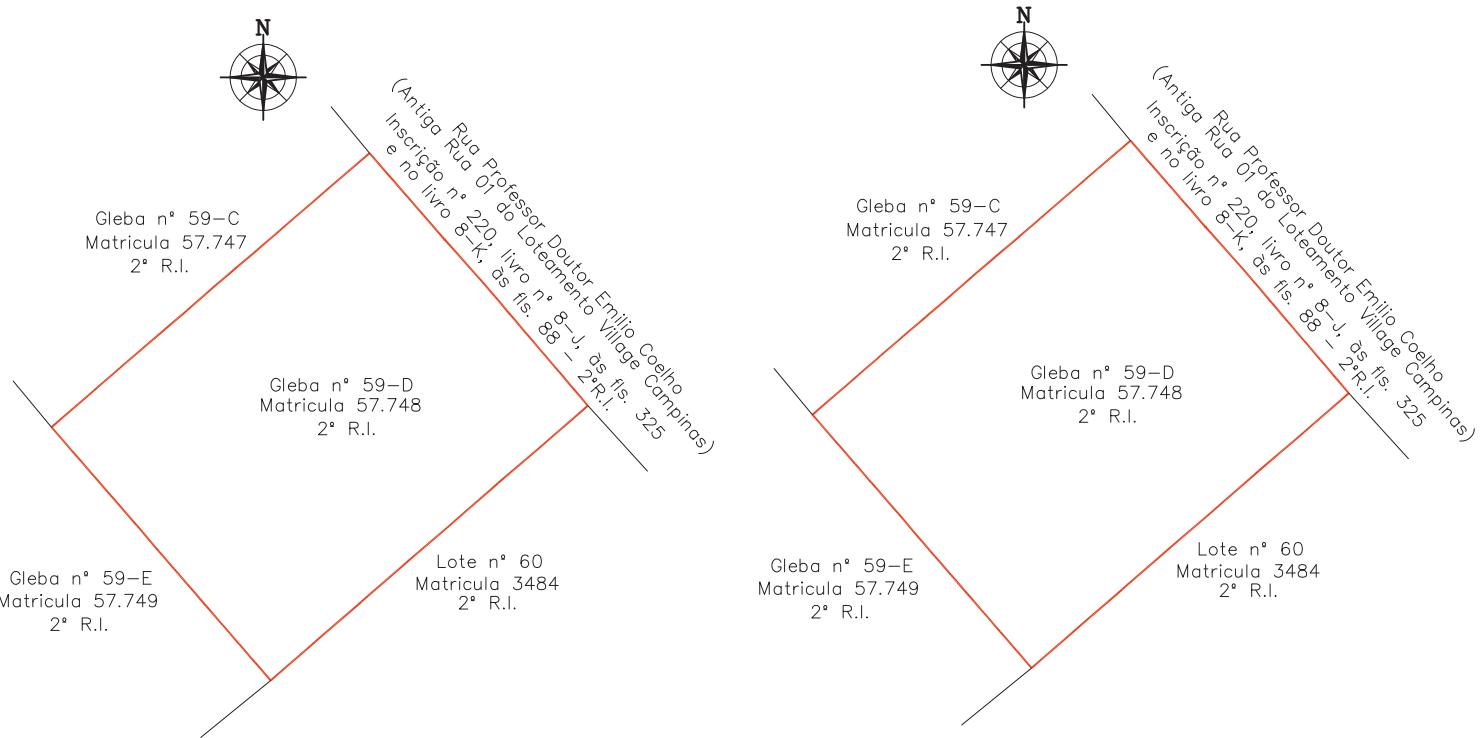
A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO
- REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.



Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkJ>

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **WAGNER JOSE MOTTA** e **RENATA CRISTINA MODA PIETROBOM MOTTA**, com endereço à **Rua Salomão Mussi, nº 80 - Barão Geraldo - Campinas/SP**, indicados como proprietários da **GLEBA Nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** foi implantado sobre a Gleba nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 do 2º Registro de Imóveis de Campinas.

Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/gFb4yWaywi75bkJ>

Sendo assim, fica **NOTIFICADA**, na qualidade de **PROPRIETÁRIA** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LAURA FASANO**, com endereço à **Rua Dr. Quirino, nº 1730 - Campinas/SP**, indicado como proprietário da **GLEBA Nº 59-D, objeto da Matrícula nº 57.748 - 2º RI**; de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/00114 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEIPMC.2024.00160545-31 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habituacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº 13782021, certificando inexiste ncia de óbices legais para atendimento da Sra. Cibele Regina dos Santos, portadora do RG nº 33.290.1**.**-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 215.281.4**.**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando opagamento do subsídio habitacional ao(a)beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
- 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a) no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente à matéria em questão;
- 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação